



## DESCRIÇÃO

É um suplemento de cafeína que auxilia na produção de energia, durante os exercícios físicos de longa duração.

## SUGESTÃO DE USO

Tomar 2 cápsulas, trinta minutos antes do treino, ou antes do café-da-manhã (se não houver rotina de treino).

## INGREDIENTES

Cafeína anidra, antiemectante fosfato tricálcico (INS 341iii), excipiente q.s.p(amido de milho ceroso) e cápsula de gelatina (gelatina, dióxido de titânio (INS 171), corantes amarelo crepúsculo (INS 110), azorrubina (INS 122), azul brilhante (INS 133) e amarelo quinoleína (INS 104)).

## INFORMAÇÕES SOBRE A EMBALAGEM

LEGENDA: Cí - CIRCUNFERÊNCIA | A - ALTURA | C - COMPRIMENTO | L - LARGURA

Produto em cápsulas		
Pote	Cód. Barras	Cód. DUN14
30 cápsulas	7898261285808	47898261285806
Embalagem (cm)	Caixa de transporte (cm)	Quantidade por caixa
14,5 Cí x 7,7 A	20 C x 15 L x 9,1 A	12 unidades

Produto em cápsulas		
Pote	Cód. Barras	Cód. DUN14
120 cápsulas	7898261285426	27898261285420
Embalagem (cm)	Caixa de transporte (cm)	Quantidade por caixa
24,8 Cí x 14,5 A	25,3 C x 16,6 L x 14,7 A	6 unidades

## INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E ADVERTÊNCIAS

Porção de 1.286mg (2 cápsulas de 643mg cada)		
Quantidade por porção		% V.D. (*)
Cafeína	400mg	**
Não contém quantidades significativas de valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.		
* % Valores diários com base em uma dieta de 2.000kcal ou 8.400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.		
** Valor diário não estabelecido.		

### APRESENTAÇÃO

POTE COM 30 CÁPSULAS DE 643MG CADA  
POTE COM 120 CÁPSULAS DE 643MG CADA

### CLASSIFICAÇÃO

SUPLEMENTO DE CAFEÍNA PARA ATLETAS

COLORIDO ARTIFICIALMENTE.

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

CONTÉM 400mg DE CAFEÍNA NA PORÇÃO.

"ESTE PRODUTO NÃO SUBSTITUI UMA ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA E SEU CONSUMO DEVE SER ORIENTADO POR NUTRICIONISTA OU MÉDICO."

"ESTE PRODUTO NÃO DEVE SER CONSUMIDO POR CRIANÇAS, GESTANTES, IDOSOS E PORTADORES DE ENFERMIDADES."

Produto dispensado de registro conforme RDC nº 27, de 06/08/2010.